



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otaçílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI Nº 008/2021

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 07/04/21

Presidente

Reconhece como de utilidade pública municipal
o Grupo de Teatro Cia Beradeiro em Cena e
adota outras providências.

APPROVADO
Em 27/04/21

Presidente

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA
PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de utilidade pública municipal o **Grupo de Teatro Cia Beradeiro em Cena**, fundado em 19 de fevereiro de 2011, conforme ata de fundação registrada no livro de títulos e documentos nº B/53, sob nº de Protocolo e registro 12.468, em 08/06/2011, e Estatuto Social registrado no Livro de Pessoa Jurídicas nº A/3, sob o nº de registro 968, em 08/06/2011, do 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis – Registro de títulos e documentos – Tabelionato, Estado da Paraíba e o CNPJ nº 97.549.888/0001-58.

Art. 2º - A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que trata o art. 1º desta Lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajudá-la na execução e cumprimento dos seus objetivos estabelecidos na sua Carta Estatutária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.
Em 06 de abril de 2021.


LUCIANO FERREIRA JÚNIOR (Júnior de Zilda)
Vereador